



Diário da Sessão n.º 081 de 18/06/03

Presidente: **Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre a Cobertura da Região Autónoma dos Açores para as Redes Móveis GSM, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Breves palavras para justificar, da parte dos proponentes, o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

É entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que a Proposta de Resolução sobre a cobertura da Região Autónoma dos Açores pelas redes de telemóveis é por si mesma clara, quer quanto ao seu objecto, quer relativamente aos pressupostos e fundamentos em que assenta.

Relativamente à urgência, para além da abordagem da questão geral pela cobertura das redes GSM e a necessidade dessa mesma cobertura ser melhorada, existe uma situação concreta que tem a ver com a instalação de equipamentos destinados à cobertura de uma zona da Ilha das Flores, a zona da Fajã Grande, que se deveu a circunstâncias particulares e que de acordo com as informações que temos disponíveis a empresa em causa terá dado instruções para serem retirados.



Daí que a proposta de resolução, atendendo ao seu objecto, não se compadece com um atraso que poderia colocar-nos perante a situação de um facto consumado.

Muito obrigado.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.**

Deputado Paulo Valadão (PCP): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.**

Nós vamos votar favoravelmente a urgência e a dispensa de exame em Comissão.

Estamos perfeitamente de acordo com a argumentação que acabámos de ouvir do Sr. Deputado Herberto Rosa.

Na análise da Proposta de Resolução havemos de entrar em pormenor, mas consideramos que o facto de em 4 ou 5 dias se ter coberto pela rede de telemóveis uma localidade que esteve em funcionamento durante 3 dias e havendo a informação de que essa cobertura desaparecerá pelo facto de ser desnecessária a utilização por parte do staff do Sr. Presidente da República, entendemos que é urgente tomar posição sobre essa matéria, que é urgente chamar a atenção para a necessidade de uma cobertura em extensão das ilhas e não só concretamente da Ilha das Flores.

Por outro lado, é uma matéria que tem vindo aqui, que tem sido analisada na Assembleia Legislativa Regional, por isso entendemos que deve ser possível e deve ser dispensado o exame em Comissão.

Neste momento temos oportunidade de analisar um pouco esta matéria, em termos de plenário e em termos de eficácia política, com a aprovação de uma Proposta de Resolução.



Por isso o nosso voto favorável em relação à urgência e à dispensa de exame de em Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para dizer que o Grupo Parlamentar do PSD reconhece a oportunidade com que esta Resolução é apresentada face aos acontecimentos mais recentes e não deixará de votar favoravelmente o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, mas não deixa de dar nota de uma dúvida.

A referência que vou fazer prende-se sobretudo com o facto de ser dispensado o exame em Comissão. Portanto, um alerta para eventualmente melhor ponderação em sede de redacção final.

Não me parece muito adequado, sob o ponto de vista jurídico, que a Assembleia Legislativa Regional aprove recomendações ao Governo da República. Talvez fosse possível formular uma posição da Assembleia Legislativa Regional relativamente a esta matéria e, com base nesta posição assumida, dar conhecimento ao Governo da República, como se pretende na Resolução.

Esta é a dúvida que eu deixo tendo em conta esta preocupação, que pode ser muito bem trabalhada em redacção final, de modo a que não se perca o objectivo da resolução e se coloque formalmente de forma mais adequada.

Apesar disso, o Grupo Parlamentar do PSD não deixará de votar favoravelmente este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.



Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à questão que é suscitada pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro e para que possamos prosseguir em tranquilidade, diria duas coisas:

Primeiro, nos termos do nº 1 do artigo 227º da Constituição, compete e é direito da Assembleia Legislativa Regional, “pronunciar-se por sua iniciativa ou sobre consulta dos órgãos de soberania, sobre as questões da competência destes que lhes digam respeito”.

Segundo: a situação não é inédita. Eu remeto o Sr. Deputado para o Diário da República nº 247, de 25 de Outubro de 2002, e para a Resolução aprovada nesta Casa que tomou o nº 11/2002/A, e que se refere ao financiamento da reconstrução.

Também aí se diz que a “Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Governo da República o desbloqueamento imediato das verbas necessárias à manutenção...”

Portanto, não estamos perante um atropelo à Constituição e muito menos perante uma situação inédita ou virgem, em termos daquilo que esta Casa fez.

O nosso entendimento é de que somos uma Região Autónoma, mas estamos inseridos num país e o Governo da República tem responsabilidades nesta Região, portanto, tem que resolver os problemas que a afectam.

Não estamos perante compartimentos estanques. Estamos perante poderes complementares.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É óbvio que não é esta matéria que nos vai dividir no que diz respeito à substância, mas devo dizer que um erro não justifica outro.

Seja como for, o artigo que leu na Constituição não é expressamente para tratar neste âmbito. É uma questão de participação.

A referência que fiz é formal.

A Assembleia Legislativa Regional identifica o interesse da Região Autónoma dos Açores, afirma a sua posição e dá conhecimento dela ao Governo da República.

Um apuro formal que recomendei.

Eu não estou a contrariar, em circunstância alguma, o que se pretende em substância com esta resolução. É o apuro formal da apresentação desta posição da Assembleia Legislativa Regional, com conhecimento ao Governo da República.

Foi este acerto de redacção final que propus.

Não vejo aqui uma dificuldade extraordinária. Não creio que estejamos no melhor apuro formal com a formulação tal como é feita nesta resolução.

Não vejo qualquer razão para uma especial réplica, tal como o senhor entendeu fazer à minha intervenção, mas continuo convicto de que sob o ponto de vista do apuro formal, na apresentação desta Resolução, eu tenho razão naquilo que sugeri e isso não prejudicaria em nada a substância que esta resolução pretende fazer chegar ao Governo da República.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que no entender do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, esta Assembleia, perante aquilo que está consignado constitucional e estatutariamente, em matéria específica da Região, em matéria específica do âmbito do poder que compete à Assembleia Legislativa Regional, tem que recomendar ao Governo da República sobre essas matérias aquilo que lhe aprouver, tão simplesmente como recomendação que é evidente que nos vincula, mas não vincula obrigatoriamente a eles. Esta é a realidade.

Como recomendação a um órgão, neste caso concreto o Governo da República, o nosso entender é que nós podemos e devemos fazer mais. Penso que, a partir do momento que uma recomendação com tal teor saia aprovada desta Assembleia, todos teremos o dever de procurar junto a todas as entidades, lutar pela sua justeza e para que ela seja tida em conta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários:

Interessando-nos pelas pequenas coisas, às vezes elas traduzem-se em concepções políticas de funcionamento deste tipo de órgãos.

No seguimento daquilo que disse o Sr. Deputado José Decq Mota e após a intervenção do Sr. Deputado Herberto Rosa, gostava de deixar claro que da parte do Partido Socialista e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista há, do ponto de vista político, a concepção de que esta Assembleia tem inteira legitimidade e obrigação de se pronunciar sobre estas matérias.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Pronunciar-se sobre estas matérias inclui necessariamente a recomendação ao Governo.

Como eu acredito que esta não será uma concepção da parte do PSD, apenas no que diz respeito ao relacionamento entre a Assembleia Legislativa Regional e o Governo da República, quantas e quantas recomendações todos nós já recebemos de Assembleias Municipais para que o Governo Regional faça isto e para que a Assembleia tenha em atenção aquilo?

Portanto, não percebo por que razão é que se pode levantar esta questão neste momento, sendo certo que não há qualquer apuro formal a fazer. É algo que está conforme aqueles que são os direitos e as prerrogativas desta Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Com alguma ironia, Sr. Juiz Conselheiro Bolieiro, tem a palavra.

(Risos da Câmara)

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, o dever de cumprir ou fazer cumprir o Regimento nesta Assembleia é seu. Portanto, a cautela deve ser dirigida especialmente ao Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sob o ponto de vista político, achamos que mais do que uma recomendação estamos perante uma posição política da Assembleia Legislativa Regional, definindo interesse das populações e da Região, designadamente quanto àquela situação ocorrida na Ilha das Flores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A Região Autónoma dos Açores tem esta posição política e deve dar conhecimento dela ao Governo da República.

Na discussão da própria Resolução notaremos que estamos perante situações de empresas de gestão privada, umas totalmente privadas e outras com capitais públicos.

Eu não vejo qualquer razão para toda a réplica política que aqui se fez a propósito desta matéria.

Seja como for, já percebi que não querem alterar nada.

Isso não invalida a nossa posição em matéria de voto, mas creio que não fica da melhor forma assegurada a posição política e a forma em que é apresentada a Resolução.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação deste pedido de urgência.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à Proposta de Resolução em si.

Para apresentar a proposta tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Constitui obrigação dos operadores das redes públicas de telecomunicações, conforme dispõe a legislação actualmente em vigor, cumprirem determinados requisitos em termos da qualidade da oferta das redes em função do que lhes é determinado pela Autoridade



Nacional de Comunicações (ANACOM), designadamente no que se refere à qualidade e disponibilidade do serviço de transmissão.

Um estudo promovido pela ANACOM em Julho de 2002 e que foi publicado em Outubro do ano passado, relativamente à aferição da qualidade do serviço das redes móveis GSM, evidencia nas suas principais conclusões que nos Açores temos uma cobertura que é insuficiente e em alguns casos mesmo inexistente, nomeadamente nas zonas menos densamente povoadas e nos eixos rodoviários.

Esse estudo também revela que um dos operadores (a Óptimus) não cobre as Ilhas das Flores, Corvo, Santa Maria e Graciosa.

Esse mesmo estudo também refere que a acessibilidade das redes nos Açores se situa em níveis muito fracos, devido à existência de zonas que não estão cobertas pelas redes.

Segundo os testes efectuados e que são referidos nesse estudo, cerca de mais de 28% das chamadas não se concluíram devido a essa insuficiência.

Esses dados evidenciam a necessidade de realização de um esforço adicional de investimento numa perspectiva de serem supridas as deficiências apontadas.

São conhecidas e públicas as várias diligências que o Governo Regional dos Açores veio a desenvolver junto das operadoras e da Autoridade Nacional de Comunicações, fazendo notar a necessidade da melhoria dos serviços prestados na Região.

Foram identificadas várias localidades do arquipélago com cobertura deficiente praticamente em todas as ilhas e mesmo inexistente em algumas, e foi chamada a atenção para o cuidado que este assunto tem que merecer, considerada a necessidade de ser garantido o



cumprimento das licenças que são atribuídas aos operadores das redes de telemóveis.

Não se compreende e muito menos se pode aceitar, Srs. Deputados, que uma das operadoras (a TMN) pertencente ao Grupo Portugal Telecom, há poucos dias tenha realizado um investimento para proporcionar a cobertura, pela rede móvel, da zona das Fajãs e da Freguesia da Fajã Grande, na Ilha das Flores, cobertura essa que foi estabelecida para ter a duração de um período de 3 dias e que resultou da presença entre nós de Sua Excelência o Presidente da República.

Não condenamos sequer que ao mais alto magistrado da nação tenha sido disponibilizada a possibilidade – atendendo ao elevado cargo que ocupa – de aceder e ter disponível uma rede de telemóveis.

O que não podemos aceitar é que, segundo todas as indicações que nos chegaram, a mesma empresa se prepara, terminada a visita, para desmontar o equipamento e voltar uma parte significativa da Ilha das Flores a ficar sem rede móvel de comunicações, portanto, voltando ao esquecimento que já tinha sido votada pelos operadores, o que, no limite – e não gostaríamos que assim fosse – poderá mesmo ser considerada quase como uma afronta para a população, uma atitude de desrespeito para com essa mesma população e todos aqueles que se deslocam à Fajã – e no Verão são muitos – e aqueles que pretendem do exterior nos contactar.

É por tudo isto e sucintamente que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende propor à Assembleia Legislativa Regional que aprove uma resolução recomendando ao Governo da República que diligencie junto dos vários operadores das redes móveis GSM para que assegurem a cobertura adequada da Região e das necessidades da



população local e no caso concreto das Flores, assegure ou determine que a empresa em causa assegure a manutenção em funcionamento dos equipamentos que foram instalados na Fajã Grande, na Ilha das Flores.

Recomenda-se também que esta Resolução ou o que aqui for deliberado seja transmitido com a maior urgência ao Governo da República e ao Governo Regional dos Açores, por razões que nos parecem óbvias.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

A matéria que estamos a apreciar tem merecido, por diversas vezes, referências e intervenções no plenário da Assembleia. Nós entendemos que ela é importante.

Em primeiro lugar, para registar que vamos dar o nosso voto favorável à Proposta de Resolução.

No entanto, gostaríamos de justificar o mais extensivamente possível este nosso voto. Começaria por recordar que em 10 de Maio do ano 2000, neste plenário, referimo-nos ao problema concreto da cobertura, por parte das redes de telemóveis, da Ilha das Flores. Nessa altura, expressámos o nosso ponto de vista.

Eu vou reler algumas das coisas que disse nessa intervenção:

“Na sociedade que vivemos, cada vez mais, toda a problemática das novas tecnologias dizem respeito a todos os cidadãos e fazem parte, hoje, da vida de todas as pessoas, as quais são muitas vezes defraudadas pelas expectativas criadas, quando não são mesmo



burladas. Exemplo disso tem sido o que vem ocorrendo nas Flores com as redes de telemóveis. Primeiro foi o anúncio da sua chegada e o atraso verificado. Depois foram as expectativas criadas e o não cumprimento daquilo que foi propagandeado.

Assim, apenas para dar o exemplo, no ano de 1999, uma das empresas – a TMN – fez distribuir por toda a Região um prospecto intitulado “Cobertura TMN Açores” com o mapa das Ilhas com a previsão da sua rede até 31 de Dezembro desse ano, prevendo-se, ou prevendo eles, que metade da Ilha das Flores ficaria com rede. E, lá vem no mapa a metade ocidental e o extremo Norte da Ilha coloridos, sinal da cobertura. Acontece que a realidade, hoje, é bem diferente. E, passados que estão os prazos publicitados, verifica-se que não foram cumpridas as expectativas anunciadas em 31 de Dezembro de 1999. A parte que deveria estar com sinal ainda o tem e não se fala nada quando é que as empresas de telefones moveis irão estender a rede a toda a Ilha, até porque não aceitamos que se cubra com as redes apenas e tão somente as zonas mais populosas e não se continui com a cobertura a todas as zonas habitadas das Flores. Primeiro, estamos perante publicidade enganosa que foi divulgada e depois porque compete a estas empresas não existirem apenas aonde podem ganhar dinheiro, mas têm o dever de servir aqueles que nelas confiaram.

As empresas que têm rede de telemóveis nas Flores devem cumprir, em primeiro lugar, as expectativas criadas, e têm o dever de estenderem as suas redes à Ilha em toda a sua extensão.”

Aquilo que foi dito em Maio de 2000, em nosso entender, tem toda a oportunidade de voltar a ser dito, hoje, em função da cobertura da Ilha das Flores por parte das redes de telemóveis.



Uma grande parte da ilha não tem cobertura. E, para a população da Ilha das Flores ficou claro que é tão simples e, com certeza, não é dispendioso, aumentar a cobertura.

Nós não temos nada contra o facto de que a PT tenha, enquanto esteve na Ilha das Flores o Sr. Presidente da República, feito cobertura, por parte da sua rede de telemóveis, da freguesia da Fajã Grande. Pelo contrário, pensamos que foi óptimo que a PT o tenha feito, porque isso só prova que era fácil e simples, que a Ilha das Flores, hoje, passados todos estes anos, já tivesse rede de telemóveis em toda a ilha.

Aliás, o grupo a que pertence esta empresa (o grupo PT), tem no centro da ilha uma torre que foi colocada a alguns anos e onde, teimosamente, continua a não ser colocado nessa torre qualquer antena ou mecanismo que procure que o centro da ilha tenha acesso à rede de telemóveis. É por isso que a maioria das nossas estadas não têm acesso à rede de telemóveis. É por isso que uma parte da costa Sul da ilha e toda a costa Ocidental continuam sem cobertura da rede ou com uma cobertura altamente deficitária.

Aqueles que lá vivem têm perfeitamente consciência de que freguesias como o Lajedo e o lugar da costa, Fajãzinha, Fajã Grande e o lugar da ponte, têm total ausência de cobertura por parte da rede. A freguesia de Ponta Delgada, nalguns dias, nalguns locais, tem uma fraca cobertura e uma grande parte da freguesia, pura e simplesmente, não tem cobertura de telemóveis, como nos diversos lugares onde há cobertura de telemóveis, muitas das zonas habitadas (exemplo: freguesia dos Cedros e o lugar da Fazenda), não têm o sinal nas devidas condições.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Na Ilha das Flores foi colocado um sinal nas zonas mais populosas, concretamente na Vila de Santa Cruz e na Vila das Lajes, e tudo o resto, a partir de 1999, não mereceu qualquer cuidado por parte das empresas proprietárias do sinal de telemóveis.

Pensamos que com esta ocorrência e com a presença entre nós do Sr. Presidente da República, tem toda a oportunidade que esta Assembleia coloque a posição que coloca, apresente a recomendação que apresenta, no sentido de podermos chamar a atenção para um aspecto que é regional, ou seja, a má cobertura, em grande parte da nossa Região, por parte das empresas de telemóveis.

Por outro lado, chamava a atenção especificamente para aquilo que se tem passado e se está a passar na Ilha das Flores, e aquilo que ficou perfeitamente provado com esta instalação de rede provisória na freguesia da Fajã Grande que não é difícil levá-la a cabo.

Esperemos que com esta recomendação, efectivamente, de uma vez por todas, na Ilha das Flores tenhamos nas devidas condições a cobertura por parte de redes de telemóveis e que de um modo geral na Região Autónoma dos Açores os operadores de telemóveis possam melhorar o serviço que prestam e que é muito deficiente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Genericamente esta Proposta de Resolução que estamos a apreciar reporta-se à área de cobertura e à qualidade das comunicações móveis nos Açores.

Não querendo com isto diminuir a particularidade da Ilha das Flores neste domínio, acho que devemos reflectir de um modo mais geral.



A reflexão decorre precisamente de um estudo realizado há uns meses. Sem querer pôr em causa a oportunidade e a urgência do debate, entendo que este pormenor não deve ser descorado. Trata-se de um estudo realizado há 11 meses e publicado há 8 meses.

Por isso, julgo que os proponentes da iniciativa terão em seu poder informação suficiente para nos fazerem um esclarecimento que nos leve a uma análise mais rigorosa do que está em causa.

Daí que eu peça esclarecimentos quanto:

- área territorial da nossa região coberta pelos operadores de telemóveis;
- percentagem da população abrangida já pelas redes de cobertura desses operadores;
- qual a obrigação dos operadores decorrente do licenciamento quanto à área e à população a cobrir;
- se estão ou não esses operadores a cumprir o estipulado;
- quais os resultados das diligências promovidas pelo Governo

Regional?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Ouvi atentamente a intervenção do Sr. Deputado Joaquim Machado. Ela fez-me lembrar que uma iniciativa como esta devia baixar à Comissão competente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Se fossemos aos Diários desta Assembleia, se tivéssemos presente declarações que caracterizam a postura do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre situações semelhantes e se apelássemos à coerência do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é óbvio que



essa matéria estava a ser profunda e exaustivamente analisada na Comissão competente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores com a audição das partes, um trabalho que é apanágio daquilo que é feito pelo Partido Socialista e pelas suas comissões especializadas.

Era muito fácil irmos ao Diário das Sessões, ver as posições que o PS tomou, por exemplo, quando o CDS/PP apresentou aqui uma resolução sobre a situação da cobertura da rede eléctrica da Ilha Terceira, que era do domínio público e com suporte em todos os lados. Isso permitiria que esgotássemos o nosso tempo previsto para este debate, com o apelo dos nossos grupos parlamentares vizinhos, no sentido de uma análise exaustiva e profunda, científica e tecnológica. Mas nós não vamos por esse caminho.

Nós queremos ser coerentes e aí é que está a diferença. Temos o direito de renunciar a incoerência alheia e para o podermos fazer temos que ser coerentes, por isso o CDS/PP aprovou a dispensa de exame em Comissão e vai aprovar esta iniciativa.

O CDS/PP facilmente compreenderia as razões que levam o Partido Socialista a apresentar esta Proposta de Resolução. São razões sérias, de oportunidade, de carácter político e é para isso que serve um instrumento chamado Proposta de Resolução.

Ainda bem que o PS a apresenta.

No entanto, temos que ser coerentes e não podemos ter dois pesos e duas medidas. Quando as iniciativas são da oposição, são tratadas “a baixo de cão”; quando são do Partido Socialista têm nobreza própria.

Deputado Nuno Amaral (PS): Não é bem assim!

O Orador: É assim, sim senhor.



Deputado Nuno Amaral (PS): Acabámos de aprovar uma proposta do PSD!

O Orador: Eu estou a falar das minhas. O PSD tem muita sorte, mas eu não costumo ter.

Eu estou a falar em termos das proposta do CDS/PP. Dei um exemplo e podia dar muitos mais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós próprios e com toda a transparência, quando estávamos na Ilha das Flores e tomámos conhecimento dessa situação, ficámos com o mesmo nível de indignação que julgo que está subjacente na Proposta de Resolução do Partido Socialista.

Subscrevemos na íntegra todos os pontos que contemplam a alínea a) e b) da Proposta de Resolução.

Para terminar, gostaria de dizer que temos perfeita consciência de que uma Região com as características da nossa, com os problemas orográficos que tem e com o isolamento de algumas das populações, tenha naturais dificuldades em relação a uma cobertura integral, a 100%, como terá o resto do país.

Haverá sempre uma zona no nosso território, haverá sempre um buraco, permitam-me a expressão – estou a lembrar-me de algumas freguesias da nossa Região – onde o homem teima em viver, que os técnicos terão muita dificuldade em dar as mesmas condições que dão nas zonas urbanas do nosso país e nas zonas mais centrais da nossa Região.

Com o bom senso que essas coisas envolvem, com a consciência de que a cobertura total às vezes é utópica, mas com a convicção de que é nosso papel exigir das empresas que cumpram com a lei e exigir dos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

governos e dos centros de decisão que cuidem do interesse das nossas populações, mesmo das mais isoladas, mesmo daquelas que estão agrupadas em pequenos núcleos por esta Região fora e que aspiram um dia a ter também um telemóvel, nós vamos votar favoravelmente, com entusiasmo e satisfação esta iniciativa, porque nos parece que tem um conteúdo de seriedade.

Este voto poderia muito bem ter sido feito por nós, mas nós atrasámo-nos um bocadinho e o Partido Socialista apresentou-o, com pena nossa, mas se o Partido Socialista não o tivesse feito e se a Assembleia durasse mais algumas horas, garanto que nós é que o faríamos.

Portanto, tem todo o nosso acordo e registo apenas que está feito no sentido construtivo, o que é importante, e não no intuito de encrencar, de contabilizar estatisticamente situações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

O Partido Socialista, em coerência com aquilo que faz, apresentou esta proposta.

Em coerência com isso, gostaria de dizer que a Comissão de Assuntos Sociais, com muito gosto, à semelhança desta proposta, está a analisar duas propostas vindas do PP, uma que diz respeito aos doentes Machado Joseph e outra que diz respeito aos doentes deslocados das suas ilhas por motivo de doença.

Foram apresentadas como esta foi, com vontade política de resolver o problema, com seriedade, com honestidade e por isso, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, vamos continuar nesta senda de aprovar aquelas



que entendermos que devem ser aprovadas e apresentar aquelas que entendermos apresentar.

Este plenário vai aprovar esta exactamente porque considera que é séria e oportuna.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Espero que recupere o debate que estava a ocorrer, porque desviou-se um bocadinho do seu sentido.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, farei todos os possíveis para colaborar com V. Exa..

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi lançado um repto, por parte do Sr. Deputado Joaquim Machado, à bancada do PS, para que prestasse alguns esclarecimentos.

Primeiro, eu concordo inteiramente consigo, Sr. Deputado, quando refere que devemos centrar isto, como aliás a própria Proposta de Resolução aponta, para a questão global, sendo que a urgência é determinada para uma situação concreta. Aí estamos totalmente de acordo.

Segundo, eu julgo que este não é o tempo nem o local mais apropriado para discutirmos o relatório da ANACOM sobre a questão das redes móveis GSM – aferição da qualidade do serviço.

Poderia dizer qual a acessibilidade dos aglomerados urbanos nos Açores que está nos 98,9%, mas, em contrapartida, nos eixos rodoviários a acessibilidade situa-se apenas nos 71,4%.

Também podia dizer que a qualidade audio nos centros urbanos é de 83,8%, mas que já nos eixos rodoviários baixa para 84,5%.

Sr. Deputado, por considerar que não é o tempo nem a oportunidade, eu remeto-o para o site da ANACOM onde V. Exa. poderá encontrar



não só as conclusões que aqui tenho, mas todo o trabalho desenvolvido, incluindo elementos sobre o trabalho de campo.

V. Exa. não é info-excluído. Já dispõe certamente do Sapo ADSL e, portanto, poderá certamente ter acesso a essa informação.

Muito obrigado.

Presidente: **Muito obrigado, Sr. Deputado.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.**

Membros do Governo:

Eu vou agradecer a referência electrónica para a qual me remeteu o Sr. Deputado Herberto Rosa, mas eu já dispunha dessa informação.

Deputado Lizuarte Machado (PS): **Então por que é que perguntou?**

O Orador: **Quando pedi um conjunto de dados, era para obter uma resposta sintética, que não foi dada, para obter uma outra resposta que não está em site nenhum, nomeadamente nos sites do Governo Regional.**

A pergunta sintética relativamente aos dados requeridos era a seguinte: estão ou não os operadores a cumprir com as suas obrigações, nos termos para os quais foram licenciados? Sim ou não?

Em segundo lugar, saber quais os resultados das ditas diligências efectuadas pelo Governo Regional.

Como a Sra. Secretária já se inscreveu para falar, faço só este pedido de esclarecimento e posteriormente farei uma intervenção sobre esta matéria, Sr. Presidente.

Presidente: **Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.**



Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colega remanescente de Governo: Eu não fazia intenções de intervir neste debate, porque parecia-me que seria, e parece que é, consensual entre todos os grupos parlamentares, dada a oportunidade de mais uma iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, que tem uma justificação plausível, pontual, derivada, no fundo, pela presença entre nós do Sr. Presidente da República, que fez com que houvesse a necessidade de cobertura de rede na Ilha das Flores.

Uma vez que deixou de haver essa cobertura, justifica-se plenamente que se avance com uma iniciativa, com a urgência com que esta foi apresentada.

Tive o cuidado de tentar saber, junto do meu colega da Economia, do ponto da situação destes contactos, que são da inteira responsabilidade da ANACOM, uma empresa tutelada pelo Governo da República.

O que pude apurar relativamente a esta matéria é que os contactos vêm sendo feitos desde 98 até à presente data. O último foi feito há cerca de um mês atrás, numa reunião mantida entre o Sr. Secretário Regional da Economia, o Director Regional dos Transportes e Comunicações e responsáveis dos diversos operadores de telemóvel na Região, bem como com o Director da ANACOM.

Foi-lhes dito na altura, nesta última reunião, que não havia melhorias significativas registadas na cobertura das redes de telemóvel e que muitas das dificuldades assinaladas anteriormente se vão manter.

Em termos de evolução, tal como já foi aqui exaustivamente descrito, nós não temos resultados animadores. Continua a haver uma boa rede em termos das cidades (85%), mas a nível do eixo rodoviário e em zonas menos povoadas – daí que a Ilha das Flores constitua um caso



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

particular, porque tem menos densidade populacional – há grandes falhas de rede.

É este o quadro que vos posso transmitir e que me foi transmitido pelo Sr. Secretário da Economia.

É preciso que se veja como as coisas são efectivamente. Nesta matéria, esta recomendação é oportuna e é válida precisamente por isso, porque nós não temos um serviço como deveríamos ter na Região.

É público, e penso que é consensual, que o Governo Regional tem feito um esforço de insistência nesta matéria junto das entidades responsáveis.

Se este esforço é mais ou menos conseguido, isso é outro problema. Se não tem sido conseguido, justifica-se uma recomendação desta natureza. É por isso que ela foi feita, e bem, pelo Grupo Parlamentar do PS.

Presidente: Srs. Deputados, atingimos as 13 horas. Para cumprir o que foi acordado na Conferência de Líderes eu tenho que suspender os trabalhos para almoço, a não ser que a Câmara decida o contrário.

(Pausa)

Srs. Deputados, parece haver consenso para prosseguimos com os nossos trabalhos até ao final.

Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



Considerando a hora e o facto de termos que abreviar, porque a matéria começa a ficar esclarecida e em posição de podermos votá-la, gostaria de dizer o seguinte:

No quadro de uma actividade privada, regida por padrões comerciais e concorrenciais, o PSD tem a convicção e o desejo de que seja possível concretizar o alargamento da área de cobertura e um aumento da qualidade das redes de comunicações móveis nos Açores.

Por isso vamos votar favoravelmente esta Resolução, sem todavia deixar de alertar para dois ou três aspectos que correspondem a outras faltas de rigor. A saber, o pormenor formal da recomendação que já aqui foi discutido.

Vou referir ainda mais dois sobre os quais me vou deter, ainda que rapidamente.

O primeiro é recomendar ao Governo da República que ele, Governo da República, determine que os operadores privados façam isto ou aquilo, designadamente manter equipamento na Ilha das Flores.

Eu acho que os nossos concidadãos florentinos têm tanto direito como um de Ponta Delgada, da Horta ou de qualquer outra localidade que já esteja coberta, mas não consigo perceber, no quadro das responsabilidades institucionais, daquilo que são as competências dos Governos, daquilo que é a iniciativa privada e a sua própria actuação no mercado, o facto de se dizer ao Governo que determine aos diversos operadores das redes móveis GSM que façam qualquer coisa.

Ressalvando o exagero da comparação, era como se nós hoje tivéssemos a aprovar uma resolução que recomendasse ao Governo Regional que por sua vez determinasse à SIC e à TVI, que mantivesse na Ilha Terceira, de preferência até no Serrado do Bailão, os



equipamentos que lá instalou durante uns dias para cobertura das celebrações do Dia de Portugal.

Portanto, acho há aqui falta de rigor.

Mas há mais:

Esta Proposta de Resolução, que é boa na sua intenção, já não é tanto ao nível da sua formulação, porque há aqui mais um pequeno pormenor que deixa a descoberto, deixa sem cobertura, o Partido Socialista quanto à dualidade de critérios e quanto à falta de coerência nalgumas das suas atitudes.

Vejamos:

O Partido Socialista, hoje, exige do Governo da República, recomenda ao Governo da República, determinados procedimentos quanto aos operadores móveis (digo operadores no plural).

Lembro aos Srs. Deputados uma resposta dada pelo Governo Regional ao requerimento apresentado pelo meu companheiro de bancada, José Francisco, no ano de 2001. Curiosamente faz precisamente amanhã, dia 19 de Junho, que a resposta foi lida neste plenário, Sr. Presidente.

A resposta, nessa altura, era a seguinte:

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

A Ilha das Flores tem uma cobertura da rede de telemóveis de cerca de 80% da população. Os operadores analisarão a cobertura das localidades referidas no requerimento (localidades escuras) tendo em conta necessidades comerciais e/ou concorrenciais.

O Governo Regional tem influenciado as várias operadoras no sentido de aumentar e melhorar as suas coberturas.”



Nesta altura, o Governo Regional e o Partido Socialista responderam que iam fazer umas diligências, mas... “não se esqueçam, são operadores privados, não temos nada a ver com isso. Eles regem-se por regras de concorrência e comerciais.”

Sabem porquê?

Porque na altura o Governo Nacional a quem se podia exigir, diligenciar, recomendar, era do Eng^o. Guterres. Hoje, porque é do PSD, do Primeiro-Ministro Durão Barrão, exige-se e até se recomenda que determine aos operadores privados aquilo que afinal são necessidades e são regras comerciais ou concorrenciais.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: **Muito bem! Muito bem!**

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.**

Deputado José Decq Mota (PCP): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Eu não tencionava intervir neste debate, porque já é tarde, mas por duas ou três simples razões, eu tenho que usar da palavra.

Em primeiro lugar, em relação à matéria que está em discussão, não nos podemos esquecer que há um facto novo. Esta matéria foi trazida há muito tempo pelo Deputado Paulo Valadão; esta matéria foi alvo, como agora se viu, de requerimento de outro Deputado; esta matéria esteve presente aqui por várias vezes. Mas há um facto novo. Perante a situação do Presidente da República se ter instalado nas Flores e de precisar de ter comunicações, todas as enormes dificuldades, sempre invocadas, foram resolvidas numa semana.

Este facto novo obriga a uma atitude nova. Aquela questão não se alcança sem se fazer uma recomendação. Que se faça a recomendação!



Em segundo lugar, o PSD, hoje, está a especializar-se numa actividade parlamentar completamente inédita: está contra as coisas e vota a favor.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Isto é absolutamente novo do ponto de vista parlamentar.

Em terceiro lugar – a brincar, mas a brincar com alguma seriedade – eu receio que o Grupo Parlamentar do PSD esteja com medo que esta Assembleia esteja a retirar um tema para uma futura próxima conversa entre o Deputado Victor Cruz e o Dr. Durão Barroso.

Nós estamos a exercer um direito institucional.

O Presidente do PSD se quiser falar disto ao Sr. Primeiro-Ministro, como tem feito ultimamente em relação a outros assuntos, que o faça, mas deixe-nos, claramente, tomar esta atitude institucional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários:

É preciso ter algum cuidado na forma como se analisam as propostas e eu não encontro melhor forma de classificar o comportamento do PSD, em relação a essa proposta de resolução, do que a expressão que foi utilizada pelo Sr. Deputado José Decq Mota. Estão contra o conteúdo, mas votam a favor.

Eu gostava de salientar ao Sr. Deputado Joaquim Machado uma expressão colocada nessa Proposta de Resolução – diligencie.



Sr. Deputado Joaquim Machado, não há, em parte nenhuma da Proposta de Resolução, a exigência. Convém ter isso presente.

Por outro lado, o Sr. Deputado Joaquim Machado ao vir desmentir o Grupo Parlamentar do PS, acabou por dar e reforçar ainda mais a legitimidade do PS em apresentar esta Proposta de Resolução, porque na célebre resposta do Governo a um Deputado da sua bancada, vem lá escrito que “o Governo Regional tem influenciado os diversos operadores”. Aquilo que nós pedimos aqui é tão só que o Governo da República influencie os diversos operadores.

Esta matéria, Sr. Deputado Joaquim Machado, parece-me clara. O assunto é tão claro quanto isto: a Proposta de Resolução não suscita quaisquer dúvidas de entendimento, pelo menos para a esmagadora maioria, em relação àquilo que se pretende e em relação àquilo que se quer.

Agora, enriçar a propósito disto, é que me parece manifestamente perda de tempo, porque até ao momento o Sr. Deputado não contestou a necessidade da cobertura e não contestou a oportunidade da Proposta de Resolução. Tentou contestar a legitimidade do Governo da República lendo uma resposta do Governo Regional que afinal o que vem confirmar é que é perfeitamente legítimo e possível uma influência, o alertar, o sensibilizar para essa necessidade.

É este o sentido da Proposta de Resolução, não percebendo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista quais são as dúvidas que ainda perpassam pelo espírito do Sr. Deputado Joaquim Machado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Dispõe de 3 minutos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

**Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:
Começando pelo fim, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, às vezes o senhor diz o que não escreve ou escreve o que não diz.**

Esta resolução diz: “determine a manutenção”. Portanto, não está diligenciando. Está recomendando que o Governo Regional determine. Das duas uma: ou o senhor assina de cruz ou então não falou exactamente a verdade neste momento.

É verdade que o Governo Regional na resposta ao dito requerimento diz que diligenciou, influenciou os operadores, mas os resultados, como reconheceu há pouco a Sra. Secretária Regional, foram nulos, porque não se verificou, no entretanto, nenhuma melhoria da qualidade das comunicações, nem do alargamento da área de cobertura.

Quanto ao resto, eu não levanto dúvidas, nem tenho dúvidas quanto à necessidade de se alargar a rede de cobertura de comunicações móveis nos Açores, de aumentar a sua qualidade, por isso estamos a favor desta resolução, mas isto não significa que nós subscrevamos a falta de coerência e de rigor que ela tem.

É por isso que nós estamos contra essa falta de rigor nalguns dos seus aspectos.

Eu pensava que o Sr. Deputado José Decq Mota teria percebido a nossa posição.

Deputado José Decq Mota (PCP): Não é fácil!

O Orador: Se não a percebeu, levo-a, como já ontem o senhor disse a um colega meu de bancada, à conta da idade. Curiosamente também tenho que levar à conta da idade do Deputado Vasco Cordeiro o facto de ele não ter percebido.



Sr. Deputado José Decq Mota, uma coisa eu penso que o senhor e muitos açorianos já perceberam: Já não vale a pena pedir a este Governo Regional para resolver os problemas. Já se vai pedindo ao líder do PSD para que os resolva.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Joaquim Machado percebeu mal o que eu disse, como aliás percebe quase tudo mal daquilo que vai sendo discutido nesta Casa. A sua cabeça é repleta em confusões.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Eu vou tomar um Xanax!

A Oradora: Se calhar. Tome o que quiser.

Sr. Deputado isso fica-lhe mal. Essa coisa de andar a dar recados a todos os deputados e agora aos membros do Governo, fica-lhe mal. Ainda para mais quando o senhor já passou por aqui.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O que é que fica bem?

A Oradora: É preciso ter cuidadinho com essas coisas.

Eu não lhe admito isso, não lhe dei confiança para isso. Veja se tem cuidadinho com a língua, porque é preciso saber estar aqui dentro.

O senhor não se sabe comportar. Se não sabe falar e dirigir-se às pessoas nos termos que se deve dirigir, eu peço ao líder do seu Grupo Parlamentar para o pôr no seu lugar.

Cuidadinho com as coisas que se dizem aqui dentro.

Indo directamente ao assunto que nos devia trazer aqui, gostaria de dizer que efectivamente as diligências do Governo Regional não foram



nulas. Eu disse que não atingiram aquilo que deviam ter atingido, que era melhores níveis de cobertura do que aqueles que tínhamos em 98, por exemplo, quando se iniciaram essas diligências.

Eu tenho conhecimento – não tenho os dados aqui para lhe dar, porque não contava entrar em detalhe neste debate – que foi elaborado pela ANACOM mapas de cobertura com maior frequência para constatar da evolução da própria cobertura, quer ao nível das cidades, quer ao nível das redes rodoviárias e das zonas pouco povoadas.

Tenho também conhecimento que estes contactos fizeram alertar para essa situação e fizeram com que houvesse progressos, não tão significativos como gostaríamos, porque senão agora não teríamos necessidade desta recomendação, mas importantes.

Portanto, a sua recomendação não é correcta, até porque vamos constatar uma coisa simples. Em 98, quando começaram os contactos, esperava-se que essas diligências evoluíssem e evoluíram em certa medida.

Não chegaram ao ponto ideal, daí a necessidade do Grupo Parlamentar avançar com uma recomendação deste teor, que efectivamente não fala no sentido de uma obrigatoriedade, mas de uma recomendação, de uma diligência que é sempre possível fazer, que tem sido feita por parte do Governo Regional, ou até ao limite das suas possibilidades de intervenção na matéria. Penso que o Governo da República, com o mesmo empenho, intervirá nesta matéria dentro das suas possibilidades.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Sr. Deputado Joaquim Machado, eu não costumo assinar coisas de cruz. Em relação à idade, peço desculpa por ser novo e por não perceber alguma coisa que V. Exa., com a grande experiência que já terá, permite alcançar.

Por último, em relação ao determine, eu gostava de prestar pública homenagem ao Sr. Deputado Joaquim Machado e propor que no determine se acrescente um M, de Machado. Assim, fará sentido a proposta de Resolução.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu devo confessar que tenho alguma dificuldade em fazer esta intervenção e em enquadrá-la.

Deputado Lizuarte Machado (PS): É da idade!

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Não é uma intervenção, porque já é a 5º vez que toma a palavra. Portanto, só pode ser um pedido de esclarecimento que será feito durante 3 minutos.

O Orador: Com certeza, Sr. Presidente. Mas em substância tenho dificuldade em enquadrá-lo, porque fiquei na dúvida se devia ser um pedido de esclarecimento, uma interpelação à Mesa ou então se devia ser para defesa da honra.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: **Interpelação à Mesa, não, Sr. Deputado.**

O Orador: **Eu explico porquê à Mesa, Sr. Presidente.**

Não sei o que foi dito por mim para deixar perfeitamente fora de si, porque não encontro expressão melhor, a Sra. Secretária Regional Adjunta. De um momento para o outro, perdeu alguma delicadeza, alguma boa educação,...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): **Fala o mestre!**

O Orador: **... alguma serenidade que habitualmente até costura ter neste debate.**

Sra. Secretária, com todo o respeito, com toda a serenidade e também com alguma elegância que acho que ainda merece, eu tenho que lhe dizer que não aceito de si, nem de ninguém como a senhora, este tipo de recomendação, de correcção ou do que quer que seja, porque V. Exa. tem que se portar aqui dentro ao nível que todos nós nos portamos.

Eu fico à espera que a senhora repita a esta Câmara o que terá sido pronunciado aqui que a tenha ofendido.

Não é perceptível. A senhora pode ter boas referências no seu partido para imitar. Creio eu que está a imitar aquele que realmente devia ser menos seguido nalguns comportamentos.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.**

Deputado Paulo Valadão (PCP): **Sr. Presidente, é para uma segunda intervenção.**

Presidente: **Tem a palavra para o efeito.**

Deputado Paulo Valadão (PCP): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional:**



Pedi a palavra para tecer algumas considerações em relação a esta matéria e face a algumas preocupações que o Sr. Deputado Joaquim Machado manifestou no sentido de saber se as empresas de telemóveis estavam ou não cumprindo as suas obrigações de acordo com o contrato que têm com o Estado Português.

Penso que isso é uma matéria com alguma importância, mas não vou abordá-la, especificamente. Vou abordá-la em relação àquilo que moralmente deve ser o comportamento de qualquer empresa que presta um serviço aos cidadãos.

Em 1999, na Ilha das Flores, foi instalada a cobertura que nós temos neste momento.

Houve um ligeiro aperfeiçoamento no início do ano 2000. Desde essa data até ao presente as comunicações móveis das Flores estão exactamente iguais.

Julgo que as empresas que prestam este serviço, se não têm a obrigação legal, mas pelo menos em função de uma obrigação moral, deveriam melhorar o serviço que efectivamente prestam e que está provado, pelas contas que anualmente apresentam, que é um serviço altamente rentável neste país.

Nós entendemos que uma ilha que tem aproximadamente 5% da sua área coberta pelo sinal em condições aceitáveis, deveria ter tido já melhorias em função daquilo que inicialmente foi feito.

Consideramos que foi exigido pelos contratos efectuados que as vias de comunicação terrestres tivessem cobertura por parte dos distribuidores dos sinais de telemóveis.



Com certeza que na área do Sr. Deputado Joaquim Machado (Ponta Delgada e arredores) e nas vias que servem de acesso à cidade de Ponta Delgada, essa cobertura é feita.

A realidade é que na Ilha das Flores nunca foi feito qualquer cobertura das vias de comunicação terrestres.

Nós não temos 100 metros de estrada regional coberta pelo sinal de telemóvel, a não ser dentro das zonas urbanas onde se verifica isso.

Não houve qualquer preocupação em que tivéssemos essa cobertura.

Eu penso que é escandaloso, quando nós hoje percorremos as autoestradas do Continente Português e verificamos que o sinal de telemóvel existe em todo o seu percurso, que cheguemos a uma ilha, como é o caso das Ilha das Flores, e verificamos que, ao sair de qualquer localidade, imediatamente desaparece o sinal para só voltar a aparecer quando entrarmos na próxima localidade que tem cobertura pelo sinal de telemóvel.

Não se diga que isto é derivado do relevo ou do isolamento, porque não é. Isto é, pura e simplesmente, em função da despreocupação que houve em relação às pessoas que ali vivem.

O facto de em 5 ou 6 dias se ter feito a cobertura de uma das freguesias mais isoladas, com orografia muito específica, ficou provada à saciedade que se essa cobertura não está em melhores condições, se já não foi feita, é porque houve absoluto desinteresse.

Por outro lado, pensamos que é oportuno e importante que, tanto o Governo Regional, como o Governo da República, façam também algum esforço no sentido de que os cidadãos que vivem nesse lugares, como é o exemplo de uma grande parte da Ilha das Flores, tenham o



mesmo direito de todos os cidadãos ou daquilo que está ao alcance hoje da grande maioria dos cidadãos portugueses.

Presidente: A Sra. Secretária Regional Adjunta pediu a palavra para...?

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Para esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra .

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Sr. Deputado Paulo Valadão, a constatação que fez de que desde 99 a rede na Ilha das Flores não tem sofrido melhorias foi registada por mim e será transmitida à tutela, aos responsáveis, para que esta situação pontual da ilha das Flores possa continuar, como dizia há pouco o meu colega, a ser acolhida e seguida na sua importância e na importância do serviço que é necessário prestar às populações, também em matéria da rede de telemóveis que é um serviço, hoje, quase comum e imprescindível em muitos dos nossos meios.

Portanto, era apenas este esclarecimento que tenho a prestar, dando-lhe conta desta preocupação, porque as diligências, apesar de mais ou menos efeitos que tenham, continuarão a ser tomadas pela parte do Governo Regional e continuarão a ser tidas na sua devida conta.

Apenas acrescentar mais um aspecto, muito brevemente, relativamente ao que o Sr. Deputado Joaquim Machado me disse.

Em relação às palavras que me dirigiu, devo dizer que a minha conduta, quer pessoal, quer profissional, se pauta pela elegância e pela cordialidade. Aqui dentro, o mesmo se verifica em relação a qualquer um dos Srs. Deputados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Portanto, não lhe admito, porque não lhe reconheço capacidades para isso, lições de como me devo portar e como devo ser elegante.

O senhor sabe muito bem aquilo que disse, sabe muito bem que fugiu, como foge frequentemente, aos padrões da elegância e da forma como se deve dirigir, quer aos deputados, quer aos membros do Governo Regional.

Portanto, cabe à sua consciência, e não a mim, aceitar lições de moral da sua pessoa.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.**

Peço, como Presidente da Assembleia, que façam um esforço para se conterem dentro dos limites da cordialidade e do bom senso durante este debate final que está a encaminhar-se para outras situações porventura mais delicadas.

Deputado Joaquim Machado (PSD): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Muito rapidamente, até porque parece que o assunto está esclarecido.

Eu continuo a ser acusado sem saber de quê.

A Sra. Secretária Regional ao não afirmar aqui e ao não existir nenhum registo, que depois constataremos no Diário das Sessões, porque não disse nada, nem com mais ou menos elegância, que pudesse ter justificado a intervenção intempestiva, desordenada e até deselegante da Sra. Secretária, o assunto fica por aqui. Até prova em contrário, eu vou presumir que foi um excesso da Sra. Secretária. Limito-me a adjectivar só de um excesso.



Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.**

Deputado Herberto Rosa (PS): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

O Partido Socialista trouxe a esta Casa – não vou repetir aquilo que disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro – com seriedade, com aquilo que considerou ser sentido de oportunidade, para resolver problemas concretas das populações dos Açores, uma Proposta de Resolução.

Essa proposta foi debatida, foi discutida, foi aclarado, pelo menos do nosso ponto de vista, um conjunto de questões e quando nos parecia que esta questão estaria em condições de ser levada à votação, quando todos os partidos, mesmos os que discordam, como disse o Sr. Deputado José Decq Mota, estavam na disposição de votar favoravelmente, eis que partimos para um tipo de debate (perdoem-me!) estéril, marginal – o que afasta os açorianos e os eleitores dos políticos – algo que não trouxe nada, que não adianta nada e que não prestigia, em minha humilde opinião, este Parlamento.

Sr. Presidente, eu julgo que os argumentos estão expendidos, a discussão está feita, quem pode determinar o mais pode determinar o menos, quem tem competências de tutela sobre determinados sectores é quem as tem.

Por isso mesmo, da parte do Partido Socialista, sem prejuízo da minha condição de “sargento”, eu julgo que este debate está perfeitamente esgotado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: **Parece que sim, que efectivamente está terminado.**

Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação desta Proposta de Resolução.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.